Tenho presente os Officios de V.Ex.a N.os 17, 18, 19, e 20. e fico inteirado de todo o seu contendo.

S. M. o Imp.or Nosso Senhor a resposta q.e o Principe de Polignac, deo em huma Nota q.e passou a V.Ex.a explicando o modo, por que se devia entender a parte do discurso de S. M. Christianissima, relativamente a Esquadra Franceza, que veio a este Porto, de baixo do Commando do Almirante Roussin; e não restando mais nada que determinar-se a este respeito, só me cumpre louvar a V.Ex.a pelo zelo com que executou a recommendação q.e o Gov.o Brasileiro, cioso da sua Dignid.e havia feito a V.Ex.a sobre similhante materia.

Deo-se o competente destino tanto a Folha das Despezas desta Legação ~~como~~ 4.o 2.el de 1829, acompanhada dos competentes Documentos, como ao Orçam.to das Despezas, para o anno de 1830.

Fica approvada a despeza de 240 p.s que V.Ex.a diz ter feito com a traducção do Regim.to Consular, que se observa interinamente em Inglaterra, e que acompanhou o seu Officio N.o 20.

D.s G.e a V.Ex.a P. do R. de J.o em 17 de Maio de 1830.